autuado por ANDRÉ MARCON em 08/08/2022 11:38:53.

autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 28/06/2022 19:28:38.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 28 de junho de 2022.

OFICIO SGP12 n. 595/2022

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 367/2022, de autoria de Ver. SENIVAL MOURA (PT), que "Denomina Praça Oscar Gonçalves o espaço público inominado, localizado na Rua Pedro Maciel, alt. do nº 232, Vila Jacuí, Subprefeitura São Miguel Paulista, e dá outras providências.".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital

Matéria OF-SGP12 595/2022. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plID=389448.
Matéria DOCREC 718/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 367/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=397413.

autuado por ANDRÉ MARCON em 08/08/2022 11:38:53.

autuado por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 24/06/2022 15:56:50.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI-367/2022

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 9855/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 367/2022 por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plID=388443.

Matéria DOCREC 718/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 367/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=397413.

autuado por ANDRÉ MARCON em 08/08/2022 11:38:53.

autuado por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 24/06/2022 15:56:50.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 14/06/2022.

CRIS MONTEIRO
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 9855/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 367/2022 por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=388443.

Matéria DOCREC 718/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 367/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=397413.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 9855/2022

Autores
Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)
Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

Matéria DOCREC 718/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 367/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=397413.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

01-0367/2022 Processo

PL - PROJETO DE LEI 367/2022 DE 26/05/2022

Promovente:
Ver. SENIVAL MOURA (PT)

Ementa:
Denomina Praça Oscar Gonçalves o espaço público inominado, localizado na Rua Pedro Maciel, alt. do nº 232, Vila Jacuí, Subprefeitura São Miguel Paulista, e dá outras providências.

Matéria DOCREC 718/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 367/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=397413.

autuado por ANDRÉ MARCON em 08/08/2022 11:38:53.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 26/05/2022 16:10:57.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR SENIVAL MOURA (PT)

Projeto de Lei

"Denomina Praça Oscar Gonçalves o espaço público inominado, localizado na Rua Pedro Maciel, alt. do nº 232, Vila Jacuí, Subprefeitura São Miguel Paulista, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Oscar Gonçalves o espaço público inominado circundado na Rua Pedro Maciel, alt. do nº 232, localizado no Bairro Vila Jacuí– Distrito São Miguel Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2022.

Às comissões competentes.

Senival Moura
Vereador

Matéria PL 367/2022. Documento assinado digitalmente por SENIVAL PEREIRA DE MOURA. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plID=379000.

Matéria DOCREC 718/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 367/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=397413.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR SENIVAL MOURA (PT)

Justificativa

Nascido em 17 de maio de 1967, São Paulo, Capital, na região da zona leste bairro de Jd. das Camélias. Quando pequeno aos 8 anos sua mãe faleceu, e a partir deste acontecimento sua vida mudou, diante de tanta dificuldade, parou de estudar na 2° série do ensino fundamental, para ajudar o pai no sustento de casa e os outros 3 irmãos, começou a trabalhar com o pai Antônio Gonçalves aos 12 anos como servente de pedreiro, mesmo tão cedo sentia a responsabilidade de ajudar a cuidar dos irmãos.

Aos 20 anos conheceu Ana que veio ser sua esposa e com quem teve 4 filhas, Tatiane, Dayana, Fabiana, Katiane e infelizmente um aborto natural.

Sua esposa sempre sofreu de transtorno psicológico e diante aos problemas de saúde e várias internações por diversas tentativas de suicídio, Oscar por vezes não conseguia trabalhar, pois não podia deixar suas filhas aos cuidados da esposa.

Em alguns momentos de sua vida o céu foi seu teto, deixando as filhas, ainda pequenas, junto com sua esposa na casa de algum parente para passar a noite.
Fazia serviços de pedreiro, carpinteiro e demais trabalhos em troca do alimento para a família. Fazia de tudo para não deixar faltar o pão de cada dia.

Mesmo sem ter estudado, sempre esteve presente na vida escolar das filhas, priorizou os estudos de todas e preservando os valores da vida.

Moraram por vários lugares da zona leste e em casas de familiares, pois quando não tinha condições de pagar aluguel, eram despejados. Em uma das situações que foram despejados, moravam na comunidade Verdinhas, após esse episódio, buscou ajuda de partidos políticos. Através desses contatos foi ampliando seu olhar político e surgindo uma paixão pela área comunitária, fazendo trabalhos em outras comunidades, mesmo tendo tantos problemas em sua família, ajudava os demais.

Sua saúde também não era boa, sofreu com vários tipos de doenças Pneumonia que foi uma das causas de seu precoce falecimento e desde criança tinha problema de coração o que lhe causava cansaço quando andava

Matéria PL 367/2022. Documento assinado digitalmente por SENIVAL PEREIRA DE MOURA. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plID=379000.

Matéria DOCREC 718/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 367/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=397413.

muito ou fazia alguma atividade que necessitava de um bom condicionamento e assim como sua esposa teve diversas internações ao longo sua vida.

Depois de anos de luta e sofrimento, conseguiu sua tão sonhada casa própria no conjunto habitacional Garagem onde morou por 24 anos. E esse período não foi apenas uma passagem, durante todos esses anos, Oscar foi um líder em seu bairro, buscava melhorias, reivindicações, trabalhos sociais e culturais. Ele se dedicava a ajudar a comunidade, realizada reuniões com as frentes políticas do bairro para buscar melhorias para todos, sem exceção ou distinção.

Conhecido como Deputado, tinha suporte do poder executivo, de parlamentares e subprefeitos, onde tinha tal conhecimento e respeito por sua integridade. Através de seu carisma, era querido por todos.

Atuou também na área da saúde e ajudou muitas pessoas necessitadas.

Uma de suas últimas ações foi a participação ativa na fundação da Associação Esportiva Predinhos City, um time de futebol da comunidade que as crianças, jovens e adultos buscam no esporte seguir o caminho do bem. Ele como representante buscava incentivos para manter o time vivo buscando artigos esportivos, como uniformes e acessórios, visando a cultura e lazer da comunidade.

Já no período de pandemia vendo que muitas pessoas ficaram sem recurso de levar o básico para dentro casa, se mobilizou, foi atrás e conseguiu com a ajuda de pessoas, a realizar doações de cestas básicas e até mesmo marmitas para a população carente.

Oscar Gonçalves foi um homem que dedicou anos de sua vida em prol da comunidade.

E, ainda presente na memória de todos da comunidade é que se pretende homenagear Oscar Gonçalves dando seu nome a uma área próxima de sua residência. Para eles, a denominação da praça com o nome Oscar Gonçalves é mais que uma simples homenagem, é a representação que ele ainda vive no coração de cada um que a conheceu e do bairro onde viveu ao longo dos anos.

Diante do exposto solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Matéria PL 367/2022. Documento assinado digitalmente por SENIVAL PEREIRA DE MOURA. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=379000.

Matéria DOCREC 718/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 367/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=397413.

autuado por ANDRÉ MARCON em 08/08/2022 11:38:53.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 26/05/2022 16:10:57.

Selo Digital nº: 1153602PV0000000014310121K

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

** OSCAR GONÇALVES **

CPF
055.203.118-62

MATRÍCULA
** 115360 01 55 2021 4 00065 045 0028398-20 **

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	SOLTEIRO - 56 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
DE SÃO PAULO-SP	RG 175603182	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ANTONIO GONÇALVES JUNIOR e DORALICE OLIVEIRA GONÇALVES

RESIDENTE À RUA PEDRO MACIEL, Nº 144, BLOCO E-8, APTO.22, SÃO MIGUEL PAULISTA, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
PRIMEIRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 14:35 H	01	04	2021

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO, JARDIM IVA - SAPOPEMBA, SÃO PAULO-SP

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, COVID-19 (TC ALTA PROBABILIDADE) - AGUARDANDO RESULTADO, ENFISEMA PULMONAR, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, TUBERCULOSE PULMONAR

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
SEPULTADO NO CEMITÉRIO SAUDADE, EM SÃO PAULO-SP.	DAYANA DA SILVA GONÇALVES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
A Dra. LUANA BORGES SANTOS CRM Nº 202553

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Assento lavrado no livro C-0065, fls. 045, termo nº 000028398, em Informações prestadas pelo declarante a respeito da pessoa falecida: CPF n.º 05520311862; Não deixou bens e nem testamento. Ignora se era reservista. Era eleitor e beneficiário do INSS. O falecido tem seu registro de nascimento lavrado no Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito/Penha de França-Capital (Livro A-125, Folhas 228, Termo nº 100044). Deixou os filhos: Tatiane, Dayana, Fabiana e Katiane, maiores de idade. Registro feito em sete de abril de dois mil e vinte e um (07/04/2021). NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DISTRITO DE SAPOPEMBA
Alfredo de Oliveira Santos Neto - Oficial
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Av. Vila Ema, nº 5.956
Sapopemba - São Paulo - SP - CEP: 03282-001
Fones: 11 59776364 / 59776363 / 5977-6390
E-mail: ropnsapopemba@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
SÃO PAULO, 07 de abril de 2021

GABRIELLA SPINELI
ESCREVENTE

ISENTO DE EMOLUMENTOS

115360 - AA000094043 01/21

Matéria PL 367/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 367/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=397413.

Matéria DOCREC 718/2022. Documento assinado digitalmente por SENIVAL PEREIRA DE MOURA e juntado ao PL 367/2022 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plID=379001.

Pedido de subsídios CE Parafiscais PL 367/2022 (2080096297788) SEI 7810.2022/0009207-9 pg. 9

Matéria PL 367/2022. Documento assinado digitalmente por SENIVAL PEREIRA DE MOURA e juntado ao PL 367/2022 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?plID=379002.

Matéria DOCREC 718/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 367/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=397413.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002089-7

Informação SMC/AHM/NDL Nº 067965681

São Paulo, 29 de julho de 2022.

Paulo Henrique Yuzo Tchuchimoto
Diretor de Departamento Técnico Substituto

Assunto: denominação - **Praça Oscar Gonçalves**
Processo SEI nº **6010.2022/0002089-7**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Oscar Gonçalves** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do PL nº **367/22** de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador da região onde se encontra o logradouro em questão, o que contribui para a preservação da memória local. Este foi participante de mobilizações por melhoria das condições de vida da população. Atuou como membro de entidade com atividades que beneficiam a coletividade.

Em respeito à Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro
Assistente Administrativo de Gestão II
Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL
Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Tchuchimoto
Diretor de Departamento Técnico Substituto
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

Matéria DOCREC 718/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 367/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=397413.

Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo de Gestão
Em 29/07/2022, às 09:43.

Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) Substituto(a)
Em 29/07/2022, às 09:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **067965681** e o código CRC **BACAB6D0**.

Matéria DOCREC 718/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 367/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=397413.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002089-7

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 067656216

São Paulo, 25 de julho de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 367/2022 - de autoria do Vereador Senival Moura que denomina Praça Oscar Gonçalves o espaço público inominado, localizado na Rua Pedro Maciel, alt. do nº 232, Vila Jacuí, Subprefeitura São Miguel Paulista.

CASA CIVIL - ATL III

Senhora Assessora Técnico-Legislativa,

Em atendimento à solicitação dessa Assessoria (066208573), encaminho as manifestações da Divisão de Logradouros e Edificações - DLE (066820504), da Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE (066833612), bem como da Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ desta Pasta (067656191), com o posicionamento de **veto** à aprovação do PL 367/2022 devido a impossibilidade de localização da área.

Ressaltamos que resta pendente manifestação Secretaria Municipal de Cultura – SMC/AHM.

Aproveitamos para reiterar elevada estima.

MARCOS DUQUE GADELHO

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL

Marcos Duque Gadelho
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 26/07/2022, às 12:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **067656216** e o código CRC **62AB2AB4**.

Matéria DOCREC 718/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 367/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=397413.

Matéria DOCREC 718/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 367/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=397413.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002089-7

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 066820504

São Paulo, 11 de julho de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 367/2022, de autoria do Vereador Senival Moura, que denomina Praça Oscar Gonçalves o espaço público inominado, localizado na Rua Pedro Maciel, alt. do nº 232, Vila Jacuí, Subprefeitura São Miguel Paulista.

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

" Fica denominada Praça Oscar Gonçalves o espaço público inominado circundado na Rua Pedro Maciel, alt. do nº 232, localizado no Bairro Vila Jacuí– Distrito São Miguel Paulista."

O texto do artigo 1º não é suficiente para perfeita identificação do local a ser analisado. Na foto e croqui apresentados na folha 10 do documento 066207788, consta apenas indicação no ponto aproximado da área em questão. É necessário uma indicação mais detalhada com a delimitação em croqui, a fim de esclarecer se a área está sobre logradouro ou lote, para embasar a análise de domínio e oficialização.

Assim sendo, passamos a responder apenas aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 066207788, conforme segue:

5º –a denominação proposta "*Oscar Gonçalves* " não constitui homonímia até a presente data;

6º - não, a descrição não é suficiente para identificação do logradouro;

À vista do informado, sugerimos o retorno ao interessado, solicitando a delimitação indicada em croqui e foto da área a ser denominada.

Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 11/07/2022, às 14:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **066820504** e o código CRC **4B109F3D**.

Matéria DOCREC 718/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 367/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=397413.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2022/0002089-7

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 066833612

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 367/22, de autoria do Vereador Senival Moura, denomina Praça Oscar Gonçalves o espaço público inominado, localizado na Rua Pedro Maciel, alt. do nº 232, Vila Jacuí, Subprefeitura São Miguel Paulista.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 066820504 em resposta parcial ao pedido de subsídios formulado às págs 02 e 03 do SEI 066207788, visto a necessidade de ser melhor identificado o local da propositura.

SMUL.G

Sra. Assessora

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

Eliana Beccato Mellone
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 11/07/2022, às 15:40.

Matéria DOCREC 718/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 367/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=397413.

autuado por ANDRÉ MARCON em 08/08/2022 11:38:53.

Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) IV
Em 11/07/2022, às 18:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **066833612** e o código CRC **66F095DA**.

Matéria DOCREC 718/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 367/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=397413.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002089-7

Informação SMUL/ATAJ Nº 067656191

São Paulo, 25 de julho de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 367/2022 - de autoria do Vereador Senival Moura que denomina Praça Oscar Gonçalves o espaço público inominado, localizado na Rua Pedro Maciel, alt. do nº 232, Vila Jacuí, Subprefeitura São Miguel Paulista.

SMUL/ATAJ

Sra. Chefe de Assessoria Técnica e Jurídica,

Trata-se do Projeto de Lei nº 367/2022 de autoria do Sr. Vereador Senival Moura em que se busca denominar Praça Oscar Gonçalves o espaço público inominado, localizado na Rua Pedro Maciel, alt. do nº 232, Vila Jacuí, Subprefeitura São Miguel Paulista. (066207788 – fl. 5/6)

Assim, a Assessoria Técnico-Legislativa - ATL da Casa Civil nos encaminhou o presente para que fossem oferecidas respostas ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, bem como para exame e manifestação sobre a viabilidade da propositura. (066208573)

Deste modo, a Divisão de Logradouros e Edificações - DLE informa que o texto do artigo 1º não é suficiente para perfeita identificação do local a ser analisado. Na foto e croqui apresentados em doc. 066207788 – fl. 10, consta apenas indicação no ponto aproximado da área em questão. É necessário uma indicação mais detalhada com a delimitação em croqui, a fim de esclarecer se a área está sobre logradouro ou lote, para embasar a análise de domínio e oficialização.

Quanto aos quesitos formulados em doc. 066207788 – fls. 2/3, estes foram respondidos de forma parcial, visto a necessidade de ser melhor identificado o local da propositura.

Sendo que a denominação proposta “Oscar Gonçalves” não constitui homonímia até a presente data e a descrição não é suficiente para identificação do logradouro.

À vista do informado, sugere-se o retorno ao interessado, solicitando a delimitação indicada em croqui e foto da área a ser denominada. (066820504)

Manifestação esta acolhida pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE. (066833612)

Assim, o expediente nos é submetido à apreciação (066934748).

Matéria DOCREC 718/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 367/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=397413.

Face ao acima exposto, do ponto de vista jurídico formal, o presente Projeto de Lei alcança conhecimento, sendo que ratificamos o posicionamento de **veto** ao Projeto de Lei proposto pela área técnica, devido à ausência de elementos que possibilite a identificação do local, não atendendo ao estabelecido Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008.

Ressaltamos que resta pendente manifestação Secretaria Municipal de Cultura – SMC/AHM.

Assim sendo, encaminhamos a resposta à CASA CIVIL.

Aparecida M. dos Santos

Assessora Administrativa

RF 856575-9

SMUL/ATAJ

De acordo.

FLÁVIA BARROS EGIDO

Procuradora do Município

Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP nº 190.425

SMUL/ATAJ

Flávia Barros Egido
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 25/07/2022, às 15:53.

Aparecida Maria dos Santos
Assistente de Gestão de Politicas Públicas
Em 26/07/2022, às 10:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **067656191** e o código CRC **704AC6C8**.

Matéria DOCREC 718/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 367/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=397413.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 595/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 595/2022, acerca do Projeto de Lei nº 367/2022, de autoria do Vereador Senival Moura, que denomina Praça Oscar Gonçalves o espaço público inominado, localizado na Rua Pedro Maciel, alt. do nº 232, Vila Jacuí, Subprefeitura São Miguel Paulista, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

Fabricio Cobra Arbex
Secretário (a) Casa Civil
Em 05/08/2022, às 18:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **068009928** e o código CRC **433C8A91**.

Matéria DOCREC 718/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PL 367/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=397413.